

Boletim de Serviço

Nº 66, 15 de fevereiro de 2018

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES –

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo / HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

| | |
|--|---|
| Portaria nº 27, de 01 de fevereiro de 2018 | 4 |
| Portaria nº 28, de 02 de fevereiro de 2018 | 4 |
| Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2018 | 5 |
| Portaria nº 31, de 06 de fevereiro de 2018 | 6 |
| Portaria nº 39, de 09 de fevereiro de 2018 | 6 |
| Instrução Normativa nº 001, de 09 de fevereiro de 2018. | 7 |

Nº66, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 27, de 01 de fevereiro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.009757/2017-43., resolve:

Art. 1º. Designar o Engenheiro Clínico Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SÍAPE nº 1420806, para Fiscalização do Contrato 069/2017 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a Filial EBSEH e a empresa ENGEBIO Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.555.589/0001-70.

Art. 2º. Designar o Engenheiro Clínico Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o.

Art. 3º Revoga se a portaria nº 227 de 03 de outubro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 28, de 02 de fevereiro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.004428/2017-14, resolve:

Art. 1º - Designar a Enfa. Jacqueline Cunha Cabral, matrícula SIAPE nº 2149083, fiscal do contrato de comodato nº 083/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFS, filial da EBSEH e a empresa PRIME MEDICAL Comércio de Material Médico EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00.

Art. 2º - Designar o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Rafael Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº

Nº66, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

2159219, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º Revoga se a portaria nº 255

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo 23113.009763/2017-09, resolve:

Art. 1º. Designar o Enfermeiro **Luciano da Costa Viana**, matrícula SÍAPE nº 1374577, para Fiscalização do Contrato 98/2017 e 99/2017 celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a Filial EBSEH e a empresa Fresenius Medical Care Ltda.

Art. 2º. Designar o Médico Douglas Rafanelli Moura de Santana Motta, matrícula SÍAPE nº 2499485, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Nº66, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

Portaria nº 31, de 06 de fevereiro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e conforme autos do processo 23113.008006/2016-29, resolve:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Mecânico André da Silva Sant'Ana, matrícula SÍAPE- nº 2158603, fiscal do contrato 012/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSERH e a Empresa RV FERREIRA ROCHA – ME.

Art. 2º - Designar a Enfermeira Juliana Barroso Feitosa de Sousa, matrícula SÍAPE nº 2356814, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 39, de 09 de fevereiro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 0425726, CPF: 198.845.835-87, Gestor pelo Almoxarifado do Hospital Universitário da UFS-EBSERH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Nº66, quinta-feira, 15 de fevereiro de

Instrução Normativa nº 001, de 09 de fevereiro de 2018.

Dispõe de regras para Análises de Processos disciplinares no âmbito do HU-UFS-EBSERH.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Norma Disciplinar da EBSEH, resolve:

Art. 1º. Determinar que a análise de conformidade dos processos disciplinares e ajustes de conduta e Administrativo Sancionador, sejam exercidos pela Comissão de Controle Interno do HU-UFS.

Art. 2º. Todos os processos disciplinares antes de submetidos ao Colegiado Executivo para adjudicação devem ser avaliados pela CCI, que emitiram parecer técnico.

- 1. Averiguação Preliminar:** verificar a coerência dos depoimentos e os elementos materiais que os confirme e a definição a respeito do arquivamento ou instauração de Comissão de Ajuste de Conduta.
- 2. O Ajuste de Conduta:** avaliar se foram definidas tarefas objetivas e na amplitude que se possa cumprir os prazos estipulados e a coerência da tarefa com o fiscal coordenador.
- 3. Processo Administrativo Sancionador: os membros da Comissão de Controle Interno – CCI, seguindo a legislação, avaliarão a condução para finalização do processo, quanto a gradação da pena, o respeito a ampla defesa dos prazos.**

Art. 3º. A Comissão de Controle Interno, em ambas avaliações devem apresentar parecer técnico ao Colegiado Executivo, sobre suas avaliações, submetendo-o para adjudicação.

Art. 4º - Esta Norma Operacional entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Presidente do Colegiado Executivo

Econ. Edelzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo

Nº66, quinta-feira, 15 de fevereiro de

Dr. Marcos Antônio Costa de Albuquerque
Gerente de Atenção à Saúde

Prof. dr. Roque Pacheco de Almeida
Gerente de Ensino e Pesquisa